SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de ativos financeiros	
Veja as notas explicativas n° 3 e n° 5	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía 99,78% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe em ativos financeiros mensurados ao valor justo, que não são ativamente negociados e para os quais os parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos a valorização da aplicação no Fundos Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; • Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis do Fundo Investido na data-base de nossa auditoria, avaliamos de acordo com o composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado; • Avaliamos a rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo auditado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização do Fundo Investido, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de

que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.772/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**59**	**0,58**		**68**	**0,66**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários (*)				1	0,01		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**58**	**0,57**		**67**	**0,65**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	37	58	0,57	48	67	0,65
Títulos e valores mobiliários	**5**			**10.215**	**99,78**		**10.350**	**99,68**
Cotas de fundos de investimento em participações				**10.215**	**99,78**		**10.350**	**99,68**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P - Multiestratégia		Cotas	160.317.119	10.215	99,78	159.981.635	10.350	99,68
Total do ativo				**10.274**	**100,36**		**10.418**	**100,34**
Outras obrigações				**37**	**0,36**		**35**	**0,34**
Outras despesas administrativas				34	0,33		32	0,31
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			2	0,02		2	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			1	0,01		1	0,01
Patrimônio líquido				**10.237**	**100,00**		**10.383**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**10.274**	**100,36**		**10.418**	**100,34**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(465)**	**10.822**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(465)**	**10.822**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	(470)	10.798
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	5	24
Encargos	**8**	**(66)**	**(102)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(17)**	**(54)**
Auditoria e custódia		(17)	(54)
Despesas da Administração	**15**	**(32)**	**(30)**
Despesas de controladoria		(19)	(18)
Taxa de administração		(13)	(12)
Demais despesas		**(17)**	**(18)**
Taxa CETIP		(9)	(8)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(10)
Taxa Abima		(1)	-
Resultado líquido no exercício		**(531)**	**10.720**
Quantidade de cotas		*14.233.853,3600*	*13.848.691,3600*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,0373)*	*0,7741*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(531)**	**10.720**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(531)**	**10.720**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.772/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2023		**13.192**	**(816)**	**2.436**	**14.812**
Emissão de cotas	**12**	656	-	-	656
Amortização de cotas	**12**	-	(15.805)	-	(15.805)
Resultado líquido do exercício		-	-	10.720	10.720
Em 30 de abril de 2024		**13.848**	**(16.621)**	**13.156**	**10.383**
Emissão de cotas	**12**	385	-	-	385
Resultado líquido do exercício		-	-	(531)	(531)
Em 30 de abril de 2025		**14.233**	**(16.621)**	**12.625**	**10.237**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	5	24
(-) Pagamento de taxa de administração		(13)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(6)	(10)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(19)	(17)
(-) Pagamento de auditoria		(15)	(24)
(-) Pagamento de CETIP		(9)	(7)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(59)**	**(46)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos e amortizações recebidas		-	15.804
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(335)	(672)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(335)**	**15.132**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	385	656
Amortização de cotas	**12**	-	(15.805)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**385**	**(15.149)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(9)**	**(63)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	68	131
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	59	68
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(9)**	**(63)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(531)**	**10.720**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	470	(10.798)
(Redução) Aumento de outros passivos		2	32
Caixa líquido das atividades operacionais		**(59)**	**(46)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em **(i)** ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; **(ii)** AFAC; **(iii)** cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; **(iv)** cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso ("ativos alvo").

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, a qual foi adaptado em 13 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 26 de setembro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições

regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de participações estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundo de participações”.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.579,46	37	58
Total		**37**	**59**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.416,51	48	67
Total		**48**	**67**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos de investimentos no valor de R$ 5 (R$ 24 em 2024).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 30 de abril de 2025 e 2024, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos conforme demonstrado abaixo:

	30/04/2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	160.317.119	10.215
Total		**10.215**

	30/04/2024	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	159.981.635	10.350
Total		**10.350**

b) Descrição dos fundos investidos

Brasil Mezanino Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Brasil Mezanino Infraestrutura - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 23 de janeiro de 2008 e iniciou suas atividades em 12 de junho do mesmo ano. O Fundo é administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e investe majoritariamente em debêntures da companhia GEA S.A.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, foi auditada pela Forvis Mazars Auditores Independentes, que emitiu relatório em 29 de agosto de 2025, sem modificação de opinião, com ênfases, e encontra-se publicada na CVM.

c) Movimentação no valor justo das cotas dos fundos de investimento em participações

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas:

		2025		
Cotas de fundo de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	10.350	335	(470)	10.215
Total	**10.350**	**335**	**(470)**	**10.215**

		2024			
Cotas de fundo de investimento	**2023**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	14.684	672	(15.804)	10.798	10.350
Total	**14.684**	**672**	**(15.804)**	**10.798**	**10.350**

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em **(a)** perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, podem impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar

posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de ativos alvo, maior é a exposição do Fundo em relação ao risco de tais ativos alvo.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados aos Ativos Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira está concentrada em ativos alvo. Não há garantias de **(a)** bom desempenho de qualquer dos ativos alvos, **(b)** solvência dos ativos alvos ou **(c)** continuidade das atividades dos ativos alvos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo ativo alvo ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros Riscos: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, faz com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio R$ 10.239 e R$ 7.333, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Despesas de controladoria	19	0,19	18	0,25
Auditoria e custódia	17	0,17	54	0,74
Taxa de administração	13	0,12	12	0,16
Taxa CETIP	9	0,09	8	0,11
Taxa de fiscalização CVM	6	0,06	10	0,14
Taxa Abima	1	0,01	-	-
	66	**0,65**	**102**	**1,39**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui 14.233.853,3600 cotas integralizadas (13.848.691,3600 cotas em 30 de abril de 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 30 de abril de 2025 foi de R$ 0,7192 (R$ 0,7497 em 30 de abril de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	10.239	0,7192	(4,07)	(4,07)
Exercício findo em 30 de abril de 2024	7.333	0,7497	(33,23)	68,42

(*) O valor da rentabilidade teórica apresentada, desconsidera a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral, observados **(i)** o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e **(ii)** o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476.

Os cotistas têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 os cotistas aportaram o montante de R$ 385 representado por 385.162,0000 novas cotas (R$ 656 representado por 656.304,3500 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério do Administrador, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não há resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve amortizações de cotas (R$ 15.805 em 2024).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Gestora").

c) As cotas do fundo de investimento administrado pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e/ou gestão do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento do Fundo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, o Fundo é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1:

i. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido do Fundo durante o período de investimento; ou

ii. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do Fundo, a partir do 5º ano após ao primeiro dia útil seguinte à data da primeira integralização de cotas no Fundo, ou seja, após o término do período de investimento.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 12 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração".

- **Taxa de *performance***

O Fundo deve taxa de *performance* ou prêmio a Gestora que deve ser calculada conforme fórmula expressa a seguir:

Quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("capital corrigido"), o Gestor faz jus a uma taxa de performance. Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que **(i)** a distribuição de resultados do Fundo paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que **(ii)** a taxa de performance paga ao Gestor atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("Período de Catch-up"), a taxa de performance é calculada da seguinte forma:

Se:

DR > CI x (1 + (IPCA + St))

Então:

TP1 = VE x 100%

Até que:

TP1 = CI x (IPCA + St) x 10%

Onde:

"DR" significa o valor da distribuição de resultados do Fundo;

"CI" significa o capital investido pelos Cotistas;

"IPCA" significa variação em % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"St" significa a sobretaxa de 6% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"TP1" significa a taxa de performance paga durante o período de catch-up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após distribuído o capital corrigido.

Após o Período de Catch-up, a distribuição da taxa de performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

"TP2" significa a taxa de performance paga após o período de Catch-up; e
"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após o período de Catch-up.

A Taxa de performance é apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos cotistas do capital corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação do Fundo, o pagamento da taxa de performance é apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O capital corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas do Fundo por parte do Administrador ou da Gestora, não havendo garantia de que os investimentos realizados pelos Fundo proporcionam retorno aos cotistas, conforme definido no regulamento do Fundo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve despesa de taxa de *performance* registrada.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pelo Fundo ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,5.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 19 (R$ 18 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria".

- **Demais taxas**

O Fundo não cobra taxas de ingresso ou de saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme

artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 1 e R$ 2, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, a título de taxa de administração e de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

Conforme Procedimento de Consulta Formal iniciado em 29 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da Data de Adaptação, conforme Anexo I à presente Ata.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2